



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
23/03/17
JL

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 305 /2017

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

PELO EXPOSTO VEM REITERAR PEDIDO DE REQUERIMENTO FEITO AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO PROCESSO DE Nº 310/2017, PEDIDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMEDIATA, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO PARA AS RUAS, IMPERADOR (ANTIGA RUA DO CHARUTO) E RUA MIRAMAR(ANTIGA RUA DO SÍTIO DO ANDRÉ), AMBAS DO BAIRRO SÃO MIGUEL.

Justificativa


É notório que o bairro encontra-se carente dos serviços acima mencionado, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Desta maneira faz - se necessário a intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>928/2017</u>
DATA <u>6/11/17</u>
 ASSINATURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

**Alínea F- os serviços construção e conservação
de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;**

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2017.


Bruno de Almeida Santos

Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000